

DECRETO N.º 48.844, DE 22/05/2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006 E LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora abaixo relacionada, para exercer a respectiva Função Gratificada - **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS**, constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, conforme Processo Eletrônico n.º 18.375/2025.

NOME	MATRÍCULA	FG	SECRETARIA
GISELE FREITAS DE OLIVEIRA	33.543	FG 01 – 50%	SEMSA

Art. 2º Compete ao Secretário da pasta garantir que o servidor cumpra jornada de dedicação integral e que as atividades desempenhadas atendam ao que estabelecem os Art. 22 e 23 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

